



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE CAMARAGIBE
DIRETORIA DO FORO**

Fórum Des. Agenor Ferreira de Lima

Av. Dr. Belmínio Correia, nº 144, Centro, Camaragibe-PE, Fone 81 3181-9273

PORTARIA DF Nº 01/2022

EMENTA: Suspende o expediente presencial nas Unidades que funcionam no 1º Andar do Fórum da Comarca de Camaragibe, no período de 08 a 19 de Agosto do corrente ano, para realização de serviços na rede elétrica.

A Doutora **ANA MARQUES VÉRAS**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a substituição urgente dos cabos e fios que alimentam todo o primeiro andar do prédio do Fórum da Comarca de Camaragibe, na rede 110v;

CONSIDERANDO que a Gerência de Manutenção solicitou a esta Diretoria a suspensão das atividades dos setores que funcionam no 1º andar do Prédio, pelo período de 10 (dez) dias úteis, para realizar a troca da fiação da rede 110v;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente presencial das unidades, a saber, DEPOIMENTO ACOLHEDOR, GABINETE, SECRETARIA E SALA DE AUDIÊNCIA DA VARA DA MULHER, GABINETE, SECRETARIA E SALA DE AUDIÊNCIA DO CEJUSC, GABINETE, SECRETARIA E SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA CIVEL, SALA DE ASSESSORES DA 1ª VARA CRIMINAL, SALA DE ASSESSORES DA 2ª VARA CRIMINAL, SALA DE ASSESSORES DA 1ª VARA CIVEL, NAI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTERPROFISSIONAL, SALA DA ADMINISTRAÇÃO DO FORO , SALA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE CAMARAGIBE
DIRETORIA DO FORO**

Fórum Des. Agenor Ferreira de Lima

Av. Dr. Belmínio Correia, nº 144, Centro, Camaragibe-PE, Fone 81 3181-9273

DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, SALA DA OAB, SALA DE APOIO DOS POLICIAIS MILITARES, SALA DE SERVIÇOS DOS CORREIOS e SALA DA TELEFONIA, **mantido o trabalho remoto**, com o conseqüente fechamento parcial do prédio do Fórum, especificamente o 1º andar, para a troca de toda fiação 110v do andar, no período de 08 a 19 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos dos processos físicos da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da 3ª Vara Cível no período indicado, por força do art. 313, VI, do CPC.

Art. 3º - Fica mantido o expediente nas demais unidades judiciárias e administrativas que funcionam no térreo do Prédio do Fórum, uma vez que a rede elétrica é distinta, conforme orientação e informação da Gerência de Manutenção.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Publique-se no Pátio do Fórum. Comunique-se através de SEI ao Conselho da Magistratura, à Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a regular apreciação deste expediente.

CUMPRA-SE.

Camaragibe/PE, 13 de julho de 2022.

ANA
MARQUES
VERAS:178
3149

Assinado de
forma digital por
ANA MARQUES
VERAS:1783149
Dados:
2022.07.13
10:32:55 -03'00'

Ana Marques Vêras

Juíza de Direito e Diretora do Foro